



LEI MUNICIPAL

Nº 297/2022

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e inclui Novas Ações no Orçamento vigente no valor de R\$ 293.629,85 (duzentos e noventa e três mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)".



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 297/2022, DE 24 MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Credito Especial e inclui Novas Ações no Orçamento vigente no valor de R\$ 293.629,85 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

O prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial e a Criar Ação no Orçamento Municipal de 2022, no valor no valor **R\$ 293.629,85 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentarias:

CRÉDITOS ESPECIAIS

SECRETÁRIA MUN. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL

I - AÇÃO: "PROJETO ESPORTE E CIDADANIA".

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	9.382,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.658,81
TOTAL GERAL		102.040,81

II - AÇÃO: "PROJETO FORTALECENDO LAÇOS"

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.500,00
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	9.272,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,44
TOTAL GERAL		56.122,44



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

III - AÇÃO: "PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA"

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
4490.52.48	Equipamentos e Material Permanente	135.466,60
TOTAL GERAL		135.466,60

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03 de janeiro de 2022.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia